

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第5/2000號行政命令

Ordem Executiva n.º 5/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七及第十八條的規定，發佈本行政命令。

獨一條——核准由澳門貿易投資促進局行政管理委員會簽署之澳門貿易投資促進局一九九九經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣250,000.00（貳拾伍萬圓正），該預算成為本行政命令之組成部份。

二零零零年一月二十八日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, relativo ao ano económico de 1999, no montante de MOP 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), que faz parte integrante da presente ordem executiva e é assinado pelo respectivo Conselho de Administração.

28 de Janeiro de 2000.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門貿易投資促進局

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

一九九九年度第一追加預算

1.º orçamento suplementar para 1999

帳目編號 Código da conta	項目 Rubricas	扣減之金額 Importâncias de redução
7411	收入 Proveitos 九九年本地區總預算之津貼 Subsídio OGT/99	MOP 250,000.00
61	成本 Custos 促進澳門貿易及投資活動之開支 Gastos em Acções de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	MOP 250,000.00

一九九九年十二月三十一日於澳門貿易投資促進局

行政管理委員會——主席：李炳康，執行委員：張國華，杜
德連

O Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 31 de Dezembro de 1999. — Presidente, *Lee Peng Hong*. — Vogais Executivos, *Lourenço Cheong* — *Oriana M. Drummond*.

第6/2000號行政命令

Ordem Executiva n.º 6/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva: